



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 537/99

MODIFICA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA QUE MENCIONA

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 03 de Novembro de 1999, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Vila Nova, passará a denominar-se: **ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE SOUZA ROMANINI**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
EM 09 DE NOVEMBRO DE 1999.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 09/11/99